

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

### **Edital**

#### **Exercício de Direito de Voto Antecipado dos Eleitores Internados em Estruturas Residenciais (Lares) e Instituições Similares**

**Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra**, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, nos termos do artº 6º, nº 1 da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, com nova redação dada pelo artigo 6º, da Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 junho e redação da Lei Orgânica nº 4/2021 de 30 de novembro, as operações de votação antecipada dos eleitores internados em estruturas residenciais (Lares) e Instituições Similares, iniciam:

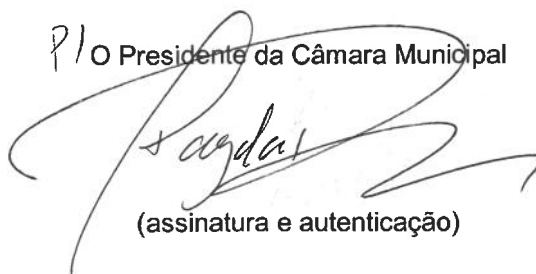
**Às 10H30 horas – Dia 25 de janeiro de 2022, em Santa Casa da Misericórdia de Penacova, Rua de Santo António, nº 4 – Penacova.**

**Às 14H30 horas – Dia 25 de janeiro de 2022, em Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, Largo Cónego Manuel Vieira dos Santos – Figueira de Lorvão.**

Para constar e produzir efeitos legais é publicado o presente EDITAL, o qual é divulgado pelos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e afixados nos lugares públicos do costume e inserido no site da internet do Município de Penacova. -----

Penacova, 24 de janeiro de 2022

21 O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)